



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 0080/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **BRENO P DELLING – ME**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva trimestral programada e corretiva por demanda, com fornecimento de peças novas e originais para os transmissores da TV Senado digital instalados na cidade de Porto Velho-RO, durante 12 (doze) meses consecutivos.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado pela Cláusula Sexta do contrato, documento nº 00100.121872/2024-68, bem como pelo Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo, documento nº 00100.121872/2024-68-3, e considerando a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.151578/2024-81, assim como as demais informações contidas no Processo nº 00200.013497/2024-55, resolve apostilar o Contrato nº 0080/2022, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão-Diretora nº 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços previstos na Cláusula Quinta – do Preço e da Forma de Pagamento do Contrato nº 0080/2022 ficam reajustados em **3,69759%**, correspondente à variação do INPC/IBGE no período entre junho/2023 (mês do primeiro aniversário do contrato) e junho/2024 (mês do segundo aniversário do contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do contrato para 12 (doze) meses passa de **R\$ 56.200,00** (cinquenta e seis mil e duzentos reais) para **58.278,08** (cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), **a vigorar desde 14 de junho de 2024**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificadas como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa



SENADO FEDERAL

3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2024NE1480 e 2024NE1479 de 21 de março de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro e Segundo Termos Aditivos, não expressamente alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: **BRENO P DELLING - ME.**
Processo: **00200.013497/2024-55**
CNPJ: 33.736.327/0001- 85
Contrato: **0080/2022**
Pregão Eletrônico: 57/2022
Data de apresentação da proposta: **31/05/2022**
Assinatura: 14/06/2022
Início Vigência Original: 14/06/2022
Fim Vigência Original: 13/06/2023
Valor Anual Original do Contrato: R\$ 56.200,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL	
Valor Anual: R\$ 56.200,00	(Contrato Original)
Início Período: 14/06/2024	(2º TA)
Final Período: 13/06/2025	

HISTÓRICO DO CONTRATO	
Resumo extraído do sistema GESCON documento nº 00100.121879/2024-80.	
TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO	
Primeiro Termo de Apostilamento (2º Reajuste)	2º reajuste de preços pelo INPC/IBGE de junho/2023 (mês do primeiro aniversário do contrato) a junho/2024 (mês do segundo aniversário do contrato), com vigência a partir de 14 de junho de 2024 . Obs.: De acordo com a Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo , a contratada renunciou ao primeiro reajuste de preços do contrato.

CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE		
Período: junho/2023 a junho/2024 (INPC/IBGE)		
Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês do primeiro aniversário do contrato	jun/23	6.886,37
DATA FINAL = Mês do segundo aniversário do contrato	jun/24	7.141,00
Variação do INPC/IBGE:		3,69759%
Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 121882/2024-01, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.		

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas>

VALOR ATUAL						VALOR REAJUSTADO (14.06.2024)	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
22	Manutenção preventiva	4	Serviço	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 10.369,76	R\$ 41.479,04
23	Transmissor: excitador/modulador	2	Serviço	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00	R\$ 933,28	R\$ 1.866,56
24	Transmissor: módulos de potência	2	Serviço	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00	R\$ 933,28	R\$ 1.866,56
25	Transmissor: fontes e medidores	2	Serviço	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00	R\$ 933,28	R\$ 1.866,56
26	Recepção e monitoração: receptor de satélite; monitores de áudio e vídeo; processadores de sinais	2	Serviço	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00	R\$ 933,28	R\$ 1.866,56
27	Antena transmissora: cabo coaxial, conectores de RF, chave coaxial e carga fantasma	2	Serviço	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00	R\$ 933,28	R\$ 1.866,56
28	Encoder digital e multiplexador	2	Serviço	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00	R\$ 933,28	R\$ 1.866,56
29	Sistema de pressurização	2	Serviço	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00	R\$ 933,28	R\$ 1.866,56
30	Ar condicionado	2	Serviço	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00	R\$ 933,28	R\$ 1.866,56
31	Quadro geral de energia	2	Serviço	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00	R\$ 933,28	R\$ 1.866,56
VALOR TOTAL					R\$ 56.200,00		R\$ 58.278,08

RESUMO GERAL			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (14.06.2024)	DIFERENÇA (R\$)
VALOR TOTAL	R\$ 56.200,00	R\$ 58.278,08	R\$ 2.078,08

Obs.: A disponibilidade financeira (despesa a ser autorizada) para a execução contratual será anexada aos autos pela COPAC/SAFIN para deliberação superior.

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 14/06/2024, se autorizado.